

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular a **COPA ENERGIA S.A.**, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, São Paulo – SP, CEP 04794-000, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67 (“**Outorgante**”), com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300391781, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.695-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o Sr. **EDUARDO ELIAS ZAHARAN FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.291.450 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 173.630.201-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, nomeia e constitui como seus procuradores (“**Outorgados**”), o Sr. **RODRIGO SPATAFORA**, brasileiro, em união estável, outros, portador da cédula de identidade nº 251471512, inscrito no CPF/ME sob nº 229.118.448-23, domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo; o Sr. **WELLINGTON SARAPU**, brasileiro, casado, outros, portador da cédula de identidade nº 433142522, inscrito no CPF/ME sob nº 410.687.288-92, domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo; e a Sra. **SUZANE MACEDO ELPIDIO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade nº 595180000, inscrita no CPF/ME sob nº 071.011.675-60, domiciliada em São Paulo, Estado de SP; **para que, sempre 2 (dois) em conjunto, (i)** representem a Outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, fundacionais, entidades paraestatais, empresas estatais e quaisquer pessoas naturais e jurídicas; **(ii)** representem a Outorgante em licitações e pregões, inclusive eletrônicos, podendo, para tanto, retirar editais, assinar lista de presenças, formulários e atos, participar, requerer, declarar, acordar, estabelecer preço, juntar e apresentar certidões, solicitar cópias de auto de licitação e de pregões, assinar todos os demais documentos e atas necessários à referida participação, retificar e ratificar, rubricar, e, ainda, apresentar impugnações e interpor recursos; **(iii)** subscrevam, em nome

## PROCURAÇÃO

da Outorgante, as declarações solicitadas pela lei tributária vigente relativas às atividades da Outorgante e tratem com os respectivos órgãos administrativos e financeiros, podendo ingressar com processos administrativos, propor oposição, reclamação, recurso e impugnação, limitadamente às atividades tributárias e fiscais da Outorgante, bem como proceder com as regularizações, solicitar documentos, retirar e solicitar certidões; e (iv) atuem como preposto em processos administrativos e judiciais. Para qualquer caso, os Outorgados poderão praticar os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, **não podendo ser substabelecido e sendo vedado** receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência de pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda ação, receber, dar quitação e firmar compromisso. O presente mandato tem prazo de validade de **12 meses a contar da data de assinatura**, podendo ser revogado antes desta data, em especial na hipótese de rescisão do contrato de trabalho firmado entre a Outorgante e os Outorgados, ou dispensa das funções exercidas pelos Outorgados na data de assinatura deste instrumento, quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, estará revogado o presente mandato.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

---

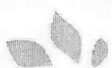
### COPA ENERGIA S.A.

ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO

Diretor Presidente

EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO

Diretor



[copaenergia.com.br](https://copaenergia.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto e Eduardo Elias Zahran Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7192-5E01-B606-1DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto e Eduardo Elias Zahran Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7192-5E01-B606-1DA4.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7192-5E01-B606-1DA4> ou vá até o site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7192-5E01-B606-1DA4



### Hash do Documento

8A21B872CCD174BFB6FA6C22702024A3D8CBB2AB7B8E00B87019549FEAB7B75A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2025 é(são) :

- ☒ Antonio Carlos Moreira Turqueto (Signatário) - 537.838.168-15 em 24/05/2025 09:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Eduardo Elias Zahran Filho (Signatário) - 173.630.201-91 em 23/05/2025 15:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

